



PREFEITURA DE MONTE ALTO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE SOLICITANTE

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

2. OBJETO

2.1. Especificação

Aquisição de Eletrodomésticos.

2.2. Quantidade

- 01 Fogão 04 (quatro) bocas;
- 01 Marmiteiro Elétrico para 50 marmitas;
- 02 Bebedouros de água Industrial com capacidade para 25L;
- 01 Micro-Ondas com capacidade para 37L;
- 02 Geladeiras Duplex com capacidade para 375L.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a aquisição dos eletrodomésticos especificados pela necessidade de renovação e substituição de alguns equipamentos existentes por produtos que apresentem melhores níveis de eficiência energética, combatendo o desperdício em atendimento aos requisitos ambientais.

Justifica-se também por não disporem de alguns desses bens permanentes, necessários para o uso dos funcionários que trabalham na Fábrica de Tubos, pertencentes à Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Meio Ambiente e também por não haver contratação firmada para o fornecimento de tais bens.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo total estimado da contratação é de R\$ 11.793,97.

Rua Bruno Maida, 10 - Monte Alto - SP
Telefones: (16) 3242 2081 | 3242 9001
secobras@montealto.sp.gov.br
dcmg@montealto.sp.gov.br
dsp@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





PREFEITURA DE MONTE ALTO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e contas correntes indicadas pelo contratado.

7.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

Rua Bruno Maída, 10 - Monte Alto - SP
Telefones: (16) 3242 2081 | 3242 9001
secobras@montealto.sp.gov.br
dcmg@montealto.sp.gov.br
dsp@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





PREFEITURA DE MONTE ALTO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão suportadas por recurso de dotação própria na vigente lei orçamentária, com a seguinte classificação contábil:

Requisição 01126/24 - Ficha Analítica nº 867

Requisição 01131/24 - Ficha Analítica nº 857

Requisição 01132/24 - Ficha Analítica nº 857 e 867

Juliano Francisco Martinho

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

